

## **EDITAL 30/2024**

O Município de Três Palmeiras, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.205/2023, FAZ SABER aos LINDEIROS PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS que o Poder Público Municipal, instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL- REURB-S, da área situada na RS 324, no Bairro São Pedro, município de Três Palmeiras-RS, conhecida como São Pedro, neste Município, com as seguintes características: Um terreno urbano, situado na cidade de Três Palmeiras-RS, com a área superficial de 16.957 m<sup>2</sup> ( dezesseis mil, novecentos e cinquenta sete metros quadrados), confrontando: ao norte, na extensão de 145,47 metros com terras de propriedade de Ângelo Reolon; ao sul, onde mede em linha quebrada e interrompida de 50,0 metros de propriedade de Delmar Kissmann, mais 63,22 metros e mais 29,14 metros com terras de propriedade de Delmar Kissmann; ao leste, na extensão de 73.00 metros de frente com faixa de domínio da RS-324 e mais 46,41 metros com terras de propriedade de Delmar Kissmann; e, ao oeste, onde mede em linha quebrada 54,00 metros com terras de propriedade de Adão Barcelos e mais 112,37 metros com terras de propriedade de Albino Sandri; representada por meio do desenho constante do presente Edital, matrícula nº A.V.1/9.588, do Registro de Imóveis de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Os lindeiros do imóvel objeto da regularização são: SEBASTIÃO BARCELOS, DELMAR KISSMANN, GELAIR LUIZ REOLON, OLIREZ SALETE DA SILVA CAVALHEIRO, DANIEL DA VEIGA E IVANELSON DOS SANTOS.

Fica(m), o (s) acima nominado(s), NOTIFICADO(S) de que, no prazo de 30 ( trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo-Secretaria da Administração, sito na Av. das Palmeiras 549, Três Palmeiras, RS, 99675-000, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:00 às 17:15, IMPUGNAÇÃO à demarcação urbanística realizada, conforme lhe(s) faculta o artigo 19 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.205/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras-RS, 27 de fevereiro de 2024

**Claumir Cesar de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se:

**Adriana Friedrich**

**Secretária da Administração**